



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 129 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 102/2020 Pedreiras (MA) 30 de junho de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o senhor JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF: 004.940.003-76, do cargo de Agente Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Estatutário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (MA), situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR a licitação na modalidade PREGÃO nº 005/2020, com abertura marcada para as 08h00min do dia 10/07/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal, de interesse desta Administração Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do dia 23/06/2020, Página. 12; Jornal o Estado do Maranhão do dia 26/06/2020, Diário Oficial do Município do dia 22/06/2020, no site e mural da Prefeitura de Pedreiras/MA, com amparo no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativa fundamentada nos autos do processo.

RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 002/2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras- MA, órgão deliberativo e controlador da política infanto-juvenil em todos os níveis, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei.

Considerando a deliberação da Assembleia pelo meio remoto em 01 de junho de 2020;

Considerando a Necessidade de evitar aglomeração;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, Estado do Maranhão a partir do dia 10 de julho, data em que encerra o mandato.

I. Fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 10 de julho a 10 de outubro de 2020 quando da posse do novo colegiado;

II. A plenária do CMDCA em 10 de agosto de 2020 constituirá uma comissão especial eleitoral para o processo de renovação do colegiado;

III. A comissão especial terá 60 dias para organizar e eleger o novo colegiado que tomarão posse em 11 de outubro de 2020.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência do CMDCA de Pedras -MA, 01 de julho de 2020.

Nilma Araújo Melo
Presidente do CMDCA